



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 53/X-2º/2010-11**

**(Registo de Cidadão da União Europeia)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2011, realizada no dia 25 de Fevereiro de 2011, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 32/X-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 16/02/2011, sobre a “Registo de Cidadão da União Europeia”, através da seguinte deliberação:**

## **DELIBERAÇÃO**

**Considerando que a Lei nº 37/2006, de 9 de Agosto, regula o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias no território nacional transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2004/38/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril.**

**Assim os cidadãos da União Europeia que prolonguem a sua estada em território nacional, por período superior a três meses, têm que efectuar o registo que formaliza o seu direito de residência, no prazo de trinta dias, após decorridos três meses da entrada no território nacional, na Câmara Municipal da área de residência.**

**O produto das taxas dos serviços prestados é repartido entre os Municípios e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Ministério da Administração Interna, nos termos previstos no nº 2, do artigo 29º, da Lei nº 37/2006, de 9 de Agosto.**

**Neste contexto e para efeitos da Lei nº 37/2006, de 9 de Agosto e da Portaria nº 1334-D/2010, de 31 de Dezembro e tendo em consideração a proposta apresentada pela Câmara Municipal.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 53**

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 53º, nº 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelece os seguintes valores das taxas a cobrar pelo Município de Almada pela prestação dos seguintes serviços municipais:

- a) Registo de Cidadão da União Europeia .....€ 7,50
- b) Registo de Cidadão da União Europeia - menor de 6 anos ..... € 3,75
- c) Serviço externo - competência municipal nesta matéria ..... € 35,00

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 28 de Fevereiro de 2011.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**